



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-geral

## **EDITAL N.º 23/2026/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE MAIO DE 2026**

SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

### **RESULTADO PRELIMINAR**

**A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS,** nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do Processo de Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplina Isolada do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, segundo as disposições da legislação vigente bem como pelas regras do presente edital, em conformidade com o disposto a seguir:

## **1. RESULTADO PRELIMINAR**

### **1.1. Introdução a Performance**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Resultado</b>
1	Gabriel dos Santos Silva	202311030010	Deferido
2	Gabrielly Alves Ferreira	202311030005	Deferido
3	James Barbosa Alves	202311030006	Deferido
4	Rosana Peixoto da Silva	202311030009	Deferido
5	Vitória Hellen Cardoso Saraiva	20231031030019	Deferido

## **2. DOS RECURSOS**

2.1. A interposição de recursos acontecerá via e-mail [clac.gurupi@ifto.edu.br](mailto:clac.gurupi@ifto.edu.br) para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO no dia 06/05/2026, até às 12:00 horas.

2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 05/05/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3171049** e o código CRC **0BB8B8DE**.

---

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

[www.ifto.edu.br/gurupi](http://www.ifto.edu.br/gurupi) — [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23338.009754/2026-66

SEI nº 3171049